



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 097/2023**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

**Considerando** que a servidora Glauciene Náiali Lopes de Almeida Freitas, foi inscrita no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, realizado pelo: ECAV – Escola de Contas Alberto Veloso e Unidade Regional 1 – Santarém – TCE/PA, no dia 19/06/2023, na cidade de SANTARÉM - PA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária a servidora agente administrativa **GLAUCIENE NÁIALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS**, portadora do CPF: 845.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 00418753-9, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de junho de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal